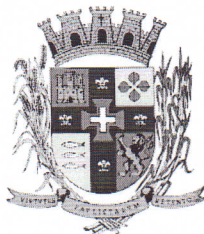


APROVADO EM	21 / 06 / 21
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	ABSTENÇÃO
EM	única DISCUSSÃO
PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

REQUERIMENTO Nº 154/2021

Iguape, 17 de Junho de 2021

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento na Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Senhor Secretário de Saúde do estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:

1. Informar se o Programa MEDCASA do governo do estado está funcionando regularmente na Região do Vale do Ribeira;
2. Requer relatório quantitativo das cidades de quantas pessoas são atendidas mensalmente pelo Programa MEDCASA do governo do estado na Região do Vale do Ribeira;
3. Informar em caso de não cancelamento dos serviços prestados pelo Programa MEDCASA na Região do Vale do Ribeira, se ocorreram problemas logísticos na distribuição dos medicamentos no ano de 2021. Sendo afirmativa a questão acima quais os problemas enfrentados e quais medidas foram tomadas para a solução;
4. Requer informações no caso da referida suspensão do Programa MEDCASA se a Secretaria de Saúde possui um plano de ação para distribuição dos medicamentos de alto custo na casa dos pacientes inscritos, evitando desta forma que

DYHEGO FRANÇA - PL

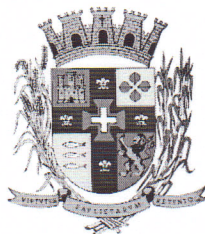
Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	17 / 06 / 2021
Hora:	15:57
Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

estes pacientes arrisquem suas vidas durante a pandemia tendo que retirar os medicamentos presencialmente;

JUSTIFICATIVA

Em um momento onde a epidemia de COVID 19 alcança números alarmantes, o programa MEDCASA, é de suma importância na vida das pessoas que necessitam de medicamentos de alto custo, devido as complicações clínicas impostas pelas doenças das quais são portadoras.

A imunidade das pessoas atendidas pelo MEDCASA é geralmente fragilizada e o fato de não receberem os medicamentos em casa coloca em risco suas vidas com a imensa possibilidade de contrair COVID 19 ao irem retirar os remédios nos locais disponibilizados pela secretária de saúde do governo do estado.

É preciso assegurar esse importante serviço aos usuários para evitar que essas pessoas, já em condições precárias de saúde, tenham que correr risco em transportes lotados e filas de espera, o que certamente causaria maior dano à saúde pública.

O Programa Remédio em Casa (PRC) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS/SP) consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias; para portadores de doenças/ patologias crônicas; estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

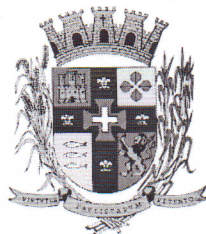
DYHEGO FRANÇA - PL

Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

Os principais objetivos do Programa: garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas.

Medicamentos disponibilizados:

- Hidroclorotiazida 25mg
- Propranolol 40mg
- Atenolol 50mg
- Captopril 25mg
- Enalapril 20mg
- Enalapril 5 mg
- Nifedipino 20mg
- Anlodipino 5mg
- Anlodipino 10 mg
- Ácido acetilsalicílico 100mg
- Metformina 850mg
- Metformina 500mg
- Gliclazida 60mg (liberação modificada)
- Sinvastatina 10 mg
- Sinvastatina 20 mg
- Sinvastatina 40 mg
- Levotiroxina 25 mcg
- Levotiroxina 50 mcg
- Levotiroxina 100 mcg
- Losartana potássica 50 mg

É preciso assegurar esse importante serviço aos usuários para evitar que essas pessoas, já em condições precárias de saúde, tenham que correr risco em transportes lotados e filas de espera, o que certamente causaria maior dano à saúde pública.

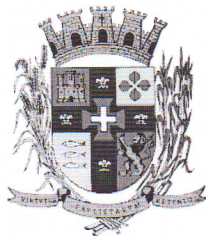
DYHEGO FRANÇA - PL

Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

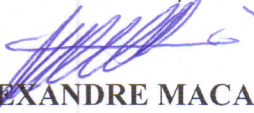
GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

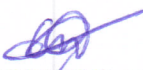
Diante do exposto, **requeremos**, nos termos regimentais, que se oficie ao Senhor Secretário de Saúde do estado de São Paulo.

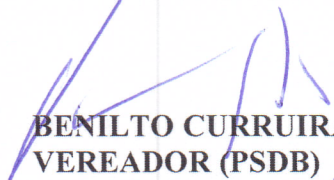
Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

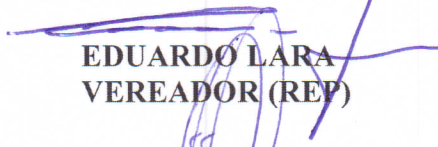
Plenário Munitor Cardoso, em 17 de Junho de 2021.

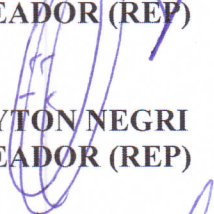
Atenciosamente,

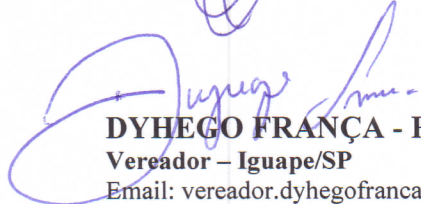

ALEXANDRE MACAU
VEREADOR (PSB)


ANTHONY DAMÁSIO
VEREADOR (PL)

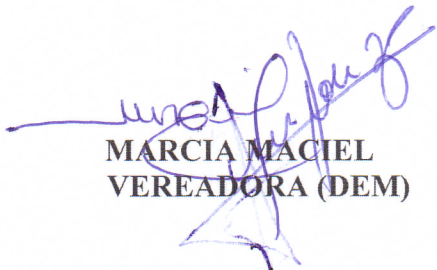

BENILTO CURRUIRA
VEREADOR (PSDB)

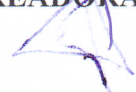

EDUARDO LARA
VEREADOR (REP)

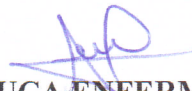

CLAYTON NEGRI
VEREADOR (REP)

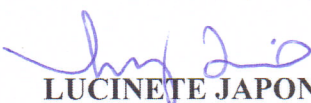

DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385


MARCIA MACIEL
VEREADORA (DEM)


MARCIANO
VEREADOR (DEM)


TUCA ENFERMEIRO
VEREADOR (PSB)


LUCINETE JAPONESA
VEREADORA (PSDB)